PARQUE LAGE - RIO DE JANEIRO, QUE ENTRE SI
FAZEM, COMO OUTORGANTE CEDENTE O
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE E, COMO OUTORGADO
CESSIONÁRIO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Aos 20 dias do mês de junho de 2008, no Parque Nacional da Tijuca, Estado do Rio de Janeiro,
compareceram as partes entre si justas e acordadas, a saber, de um lado, como
OUTORGANTE CEDENTE deste instrumento, o INSTITUTO CHICO MENDES DE
CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, autarquia federal
ato por sua Diretoria de Planejamento, Administração e Logística, com sede em Brasília/DF,
MEDEIROS, brasileira, casada, residente e domiciliada em Brasília/DF, portadora da carteira
de identidade nº 1041735083 - SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 910.460.680-68,
nomeada pelo Decreto Presidencial de 15 de maio de 2007, Seção 2, página 2
de 16 de maio de 2007, neste ato representando o
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato
SÉRGIO DE OLIVEIRA CABRAL SANTOS FILHO
de Identidade nº 06385734-8
domiciliado nesta cidade
MINISTÉRIO DA
CARTEIRA
34, e a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ADRIANA SCO
representada pela Secretária Estadual de Cultura,
pelo Decreto de 28 de agosto de 2007, do Governador do Estado
em 29 de agosto de 2007, brasileira, portadora da carteira de
SSP/RJ, residente e domiciliada nesta cidade, e as testemunhas
final do presente contrato. E, na presença das mesmas testemunhas

CLAUSULA PRIMEIRA - O Instituto Chico Mendes de Conse
Instituto Chico Mendes é gestor público do imóvel situado à Rua
Parque Lage, Rio de Janeiro, matrícula nº 06480, registrada no
da comarca da capital do Rio de Janeiro, em razão da disposi
art. 1º da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007.

CLAUSULA SEGUNDA - O aludido imóvel assim se descreve
de polígono irregular de sete lados - área de 173.950,30 m
novecentos e cinquenta metros quadrados e trinta decímetros
rua Jardim Botânico, mede 383,57 m no rumo de 82°43' NW, p
com o imóvel nº 370 da mesma rua e daí para frente com os d
mede 458,09 m, em quatro segmentos dos quais os três p
quase imperceptíveis, medindo o primeiro 200,40 m no rumo de 12°21' SW,
rumo de 1°07' SW, o terceiro 200,40 m no rumo da rua
2°36' SW pelo lado direto confrontando com o imóvel da rua
frente com os da rua Benjamin Batista e parte do terreno da
35°2,23 m no rumo 12°21' NW. Pelos fundos com o remanes
rumo de 88°01' NE, na área se encontra o conjunto arquitetô
LAGE.